

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 - licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n. º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e pesados e máquinas leves e pesadas pertencentes à frota municipal, com fornecimento de peças.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

- 1.1 A necessidade de contratação de uma empresa para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas, com fornecimento de peças, sob a perspectiva do interesse público, é descrita da seguinte maneira:
- 1.1.1 Manutenção Adequada da Frota Pública: A frota de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas utilizados em serviços públicos desempenha um papel vital no funcionamento eficiente de várias atividades, como transporte de passageiros, entrega de suprimentos, manutenção e construção de vias serviços de emergência dentre outros. Garantir que esses veículos/maquinas estejam em condições adequadas de funcionamento é essencial para atender às necessidades da comunidade e manter a prestação de serviços públicos de qualidade.
- 1.1.1.1 Segurança dos Usuários e Funcionários: A segurança dos usuários e funcionários que utilizam ou operam esses veículos/maquinas é de extrema importância. A manutenção regular e o reparo oportuno dos veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas contribuem significativamente para prevenir acidentes e incidentes que possam colocar em risco a segurança e o bem-estar das pessoas envolvidas.
- 1.1.1.2 Cumprimento de Prazos e Metas Operacionais: A operacionalidade contínua da frota de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesados é crucial para o cumprimento de prazos e metas operacionais estabelecidos por agências governamentais e organizações públicas. Qualquer interrupção devido a falhas mecânicas pode resultar em atrasos na prestação de serviços essenciais à comunidade, afetando negativamente a eficiência e a confiabilidade das operações.



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 - licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1.1.1.3 Eficiência na Utilização de Recursos Públicos: A contratação de uma empresa especializada em manutenção e reparo de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Ao garantir a qualidade dos serviços prestados e o uso de peças genuínas, evitase gastos desnecessários com reparos recorrentes e substituição de peças de baixa qualidade, otimizando assim o orçamento público.
- 1.1.1.4 Transparência e Responsabilidade na Gestão: A contratação de uma empresa para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas mediante processo licitatório proporciona transparência e accountability na gestão dos recursos públicos. O processo de seleção baseado em critérios objetivos e a fiscalização adequada asseguram que os serviços contratados sejam executados de acordo com os padrões estabelecidos, promovendo a integridade e a confiança na administração pública.
- 1.2 Portanto, a contratação de uma empresa para a manutenção e reparo de veículos leves, com fornecimento de peças, atende às necessidades do interesse público, garantindo a segurança, eficiência e transparência na gestão da frota de veículos utilizada para serviços públicos.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.1 A presente contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual LOA, que prevê despesas com manutenção de veículos/máquinas.
- 2.1 Já em relação ao previsto no § 1º, inc. II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pública não elaborou o Plano de Contratações Anual PCA, referente ao exercício de 2025.

3 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os requisitos para a contratação de uma empresa para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas, com fornecimento de peças, podem variar de acordo com as especificidades da entidade contratante e as regulamentações locais.
- 3.2- Experiência e Capacidade Técnica: A empresa deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção e reparo de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas, demonstrando conhecimento técnico e habilidades necessárias para realizar os serviços com eficiência.
- 3.3 Registro e Licenciamento: A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada para operar na área de manutenção de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas, conforme exigido pelas autoridades competentes. Isso garante que a empresa cumpra com todas as regulamentações e padrões legais necessários.
- 3.4 Certificações e Qualificações: É desejável que a empresa e seus funcionários possuam certificações e qualificações relevantes na área de manutenção automotiva, como certificações de qualidade ISO ou certificações específicas de fabricantes de veículos.



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 - licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.5 Instalações e Equipamentos Adequados: A empresa deve dispor de instalações e equipamentos adequados para realizar os serviços de manutenção e reparo de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas de forma eficaz e segura. Isso inclui oficinas bem equipadas, ferramentas especializadas e equipamentos de diagnóstico modernos.
- 3.6 Garantia de Qualidade das Peças: A empresa deve garantir o uso de peças genuínas ou de qualidade equivalente, conforme especificado pelo fabricante do veículo/máquinas ou pelas normas aplicáveis. Isso assegura a qualidade e durabilidade dos reparos realizados.
- 3.7 Atendimento aos Prazos e Compromissos: A empresa deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços de manutenção e reparo, garantindo que os veículos/máquinas estejam prontos para uso dentro dos prazos previstos.
- 3.8 Preços Competitivos e Transparência Financeira: A empresa deve oferecer preços competitivos e transparentes para os serviços prestados, incluindo uma clara discriminação dos custos de mão de obra e peças. Isso permite uma avaliação justa do custo-benefício da contratação.
- 3.9 Compromisso com a Segurança e Sustentabilidade: A empresa deve demonstrar um compromisso com a segurança dos veículos/máquinas e seus ocupantes, bem como com práticas sustentáveis na realização dos serviços de manutenção e reparo.
- 3.10 Esses são alguns dos principais requisitos que geralmente são considerados ao contratar uma empresa para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e maquinas leves e pesadas, com fornecimento de peças. É importante que a entidade contratante avalie cuidadosamente esses requisitos e estabeleça critérios claros de seleção para garantir a escolha da empresa mais adequada para atender às suas necessidades.
- 3.11. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.12 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço por lote**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021
- 3.13 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:
 - 3.13.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente realizou serviços de acordo com a descrição contida no objeto deste edital.
 - 3.13.2.Declaração formal, sob as penas legais declarando expressamente, que possui oficina mecânica, bem como dispõe de todos os itens conforme especificado no tópico "DA ESTRUTURA OPERACIONAL, FÍSICA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS MÍNIMAS".



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.13.3.Comprovação de que cumpre as normas de destino ambiental correto de óleos lubrificantes, de acordo com a Resolução CONAMA nº 362/2005. A comprovação será através de contrato com empresa devidamente licenciada para executar o serviço de coleta e destinação final. Devendo ser entregue o Certificado de Coleta e Destinação durante o período de vigência do contrato.
- 3.13.4.Comprovação de que cumpre as normas de destino ambiental correto dos resíduos gerados pela empresa, conforme a Política Nacional de Resíduos, conforme Lei Federal nº 12.305/2010 e alterações. A comprovação será através de contrato com empresa devidamente licenciada para executar o serviço de transporte e destinação. Devendo ser entregue os Certificados de Destinação Final de Resíduos.
- 3.14 Documentos obrigatórios que deverão ser apresentados em até 5 (cinco) dias após contrato:
 - 3.14.1. Comprovação de que possui no seu quadro de funcionários no mínimo 03 (três) mecânicos, para o lote de veículos leves, sendo que a comprovação pode se dará através de: a) contrato de prestação de serviços; b) Registro no Ministério do Trabalho (empregado); ou c) se sócio da empresa através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial.
 - 3.14.2. Comprovação de que possui no seu quadro de funcionários no mínimo 05 (cinco) mecânicos, para o lote de veículos/maquinas pesadas, sendo que a comprovação pode se dará através de: a) contrato de prestação de serviços; b) Registro no Ministério do Trabalho (empregado); ou c) se sócio da empresa através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial.
- 4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

MODO A I GOOIDIEITAN EGONOMIA DE EGOALA.					
Item	Unid.	Descrição	Qtde		
LOTE 01					
01	HR	SERVIÇOS DE MECÂNICA, TORNO E SOLDA, DESTINADO AOS CAMINHÕES E CAMINHONETES	1.300		
02	HR	SERVIÇOS ELÉTRICOS, DESTINADOS AOS CAMINHÕES E CAMINHONETES	450		
LOTE 02					
01	HR	SERVIÇOS DE MECÂNICA, TORNO E SOLDA, DESTINADO AS MAQUINAS PESADAS	1.400		
02	HR	SERVIÇOS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS MAQUINAS PESADAS	500		
LOTE 03					
01	HR	SERVIÇOS DE MECÂNICA, TORNO E SOLDA, DESTINADOS AOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS	1.550		
02	HR	SERVIÇOS ELÉTRICOS, DESTINADOS AOS ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS	625		
LOTE 04					
01	HR	SERVIÇO MECÂNICO, TORNO E SOLDA PARA OS VEÍCULOS LEVES	1.860		
02	HR	SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS LEVES	940		
	LOTE 05				
01	HR	SERVIÇOS DE MECÂNICA, TORNO E SOLDA, E SERVIÇOS ELÉTRICOS	150		



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00 (48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA CONSERTO DAS MOTOCICLETAS

- 4.1 A reposição de peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva é estimada no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para o período de 12 meses.
- 4.2 Este valor é fixo e não entra na disputa de lances, sendo considerada vencedora a proposta com o menor valor referente a hora técnica.
- 4.2 As peças serão pagas conforme demanda e expedida a Autorização de Fornecimento, após comprovada necessidade, autorização por parte do fiscal do contrato e emissão de Ordem de Compra.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

- 5.1 A escolha de contratar uma empresa para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e máquinas leves e pesadas, com fornecimento de peças, pode ser justificada por uma série de razões técnicas e econômicas:
- 5.1.1 Especialização e Conhecimento Específico: Empresas especializadas nesse tipo de serviço possuem técnicos qualificados e experientes, familiarizados com as especificidades dos veículos/máquinas. Isso garante um diagnóstico preciso e uma solução eficiente para problemas mecânicos, elétricos ou de outra natureza.
- 5.1.2 Acesso à Tecnologia e Equipamentos Adequados: Essas empresas geralmente investem em tecnologia de diagnóstico avançada e equipamentos especializados. Isso permite uma manutenção mais precisa e eficaz, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e garantindo sua operacionalidade.
- 5.1.3 Garantia de Qualidade das Peças Utilizadas: Ao contratar uma empresa especializada, há uma garantia de que serão utilizadas peças de reposição de qualidade, muitas vezes originais ou de fornecedores confiáveis. Isso assegura a durabilidade e o desempenho dos veículos após os reparos, minimizando a necessidade de retrabalho.
- 5.1.4 Conformidade com Normas e Regulamentos: Empresas especializadas estão atualizadas com as normas e regulamentos da indústria automotiva. Isso garante que todos os serviços realizados estejam em conformidade com as exigências legais, promovendo a segurança e a conformidade dos veículos.
- 5.1.5 Redução de Custos Operacionais: Terceirizar a manutenção e reparo de veículos/máquinas pode ser mais econômico do que manter uma equipe interna para realizar esses serviços. Isso elimina os custos associados à contratação, treinamento e retenção de pessoal, bem como os custos de infraestrutura e equipamentos.
- 5.1.6 Economia de Escala na Aquisição de Peças: Empresas especializadas muitas vezes têm acesso a descontos significativos na compra de peças e materiais devido ao volume de negócios que realizam. Essas economias de escala podem ser repassadas aos clientes, resultando em preços mais competitivos para os serviços de manutenção. 5.1.7 Foco no Core Business: Terceirizar a manutenção de veículos/máquinas permite que a entidade contratante se concentre em suas atividades principais, sem se distrair



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00 (48) 3265-0195 — licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

com tarefas secundárias. Isso pode aumentar a eficiência operacional e permitir um melhor uso dos recursos disponíveis.

- 5.1.8 Previsibilidade Orçamentária: Ao contratar uma empresa para a manutenção e reparo de veículos/máquinas, é possível estabelecer contratos com termos claros e preços fixos. Isso proporciona previsibilidade orçamentária e evita surpresas financeiras relacionadas a custos inesperados de manutenção.
- 5.2 Portanto, a escolha de contratar uma empresa especializada para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e máquinas leves e pesadas, com fornecimento de peças, é justificada tanto por razões técnicas quanto econômicas, garantindo qualidade, eficiência e economia para a entidade contratante.

6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

- 6.1 O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ao contratar uma empresa para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e máquinas leves e pesadas, com fornecimento de peças, pode ser apresentado da seguinte forma:
- 6.1.1 Redução de Custos Operacionais: Espera-se uma redução significativa nos custos operacionais associados à manutenção de veículos/máquinas. Ao terceirizar esses serviços para uma empresa especializada, a entidade contratante pode eliminar os custos relacionados à contratação, treinamento e retenção de pessoal, bem como os custos de infraestrutura e equipamentos.
- 6.1.2 Economia de Escala na Aquisição de Peças: A contratação de uma empresa para fornecer peças de reposição e materiais pode resultar em economias de escala significativas devido ao poder de compra da empresa contratada. Isso pode se traduzir em preços mais competitivos para as peças e materiais utilizados na manutenção dos veículos.
- 6.1.2 Otimização do Tempo e Recursos Humanos: Ao terceirizar a manutenção e reparo dos veículos/máquinas, a equipe interna pode se concentrar em suas tarefas principais, aumentando assim a produtividade e eficiência do pessoal. Isso permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e evita a sobrecarga de trabalho.
- 6.1.3 Previsibilidade Orçamentária: A contratação de uma empresa para a manutenção e reparo de veículos/máquinas permite estabelecer contratos com termos claros e preços fixos. Isso proporciona previsibilidade orçamentária à entidade contratante, evitando surpresas financeiras relacionadas a custos inesperados de manutenção.
- 6.1.4 Melhoria na Disponibilidade dos Veículos/Máquinas: Espera-se que a terceirização da manutenção resulte em uma melhoria na disponibilidade e tempo de operação dos veículos/máquinas. A empresa contratada, especializada na área, pode realizar os serviços de forma mais eficiente e oportuna, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e garantindo sua operacionalidade.
- 6.1.5 Qualidade e Durabilidade dos Reparos: A utilização de peças de reposição de qualidade e a experiência técnica da empresa contratada podem garantir reparos de alta



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

qualidade e durabilidade nos veículos/máquinas. Isso reduz a necessidade de retrabalho e reparos recorrentes, otimizando assim o uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

6.2 - Em resumo, ao contratar uma empresa para a manutenção e reparo de veículos/máquinas leves, com fornecimento de peças, espera-se alcançar uma melhor gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, resultando em maior eficiência operacional e economia para a entidade contratante.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

- 7.1 Ao contratar uma empresa para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e máquinas leves e pesadas, com fornecimento de peças, é importante considerar os possíveis impactos ambientais associados a essas atividades e implementar medidas mitigadoras adequadas. Abaixo estão alguns impactos ambientais comuns e medidas mitigadoras correspondentes:
- 7.1.1 Consumo de Energia:
- 7.1.1.1 Impacto: A operação de oficinas de manutenção pode resultar em um consumo significativo de energia, principalmente para equipamentos elétricos e sistemas de iluminação.
- 7.1.1.2 Medidas Mitigadoras: Investir em equipamentos de alta eficiência energética, como compressores de ar e ferramentas elétricas. Além disso, utilizar fontes de energia renovável, como painéis solares, para reduzir a pegada de carbono.
- 7.1.2 Consumo de Água:
- 7.1.2.1 Impacto: A lavagem de peças e veículos/máquinas pode resultar no consumo excessivo de água potável e na geração de águas residuais contaminadas.
- 7.1.2.2 Medidas Mitigadoras: Implementar sistemas de reciclagem de água e utilizar detergentes biodegradáveis para reduzir o impacto ambiental. Além disso, promover práticas de conservação da água dentro das instalações da empresa.
- 7.1.3 Geração de Resíduos:
- 7.1.3.1 Impacto: A manutenção de veículos/máquinas pode gerar uma variedade de resíduos, incluindo óleos usados, fluidos de freio, filtros de óleo e peças descartadas.
- 7.1.3.2 Medidas Mitigadoras: Estabelecer um programa de gestão de resíduos que inclua a separação e o correto descarte de resíduos perigosos e não perigosos. Priorizar a reciclagem e o reaproveitamento sempre que possível e garantir o descarte adequado de resíduos perigosos, em conformidade com as regulamentações ambientais.
- 7.1.4 Emissões Atmosféricas:
- 7.1.4.1 Impacto: A utilização de equipamentos de combustão interna, como geradores e aquecedores, pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos.
- 7.1.4.2 Medidas Mitigadoras: Implementar medidas para reduzir as emissões atmosféricas, como a manutenção regular de equipamentos, a utilização de tecnologias de controle de emissões e a substituição de equipamentos antigos por modelos mais eficientes e limpos.



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 - licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 7.1.5 Logística Reversa e Reciclagem de Materiais:
- 7.1.5.1 Impacto: A disposição inadequada de resíduos e peças usadas pode contribuir para a poluição do solo e da água.
- 7.1.5.2 Medidas Mitigadoras: Estabelecer um programa de logística reversa para coletar e reciclar materiais descartados, como peças de veículos, embalagens e materiais de embalagem. Isso pode incluir parcerias com empresas de reciclagem locais e a implementação de procedimentos de descarte responsável.
- 7.2 Ao considerar esses possíveis impactos ambientais e implementar medidas mitigadoras adequadas, a contratação de uma empresa para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e máquinas leves e pesadas pode contribuir para a redução do impacto ambiental dessas atividades e promover uma gestão ambientalmente responsável.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

- 10.1 Antes da celebração do contrato para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e máquinas leves e pesadas, a administração deve adotar uma série de providências, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Aqui estão algumas das principais providências a serem consideradas:
- 10.1.2. Elaboração de Termo de Referência ou Edital: A administração deve preparar um Termo de Referência ou Edital que descreva detalhadamente as especificações técnicas, quantidades, prazos, condições de entrega, critérios de seleção, entre outros aspectos relevantes para a contratação.
- 10.1.3. Pesquisa de Mercado: Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados, comparar preços e condições de fornecimento, garantindo uma seleção adequada de potenciais contratados.
- 10.1.4. Planejamento Orçamentário: Verificação da disponibilidade orçamentária para aquisição de uniformes escolares, garantindo que os recursos necessários estejam devidamente previstos e alocados.
- 10.1.5. Análise de Documentação: Avaliação da documentação apresentada pelos fornecedores interessados, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.
- 10.1.6. Avaliação de Propostas: Análise das propostas comerciais dos fornecedores, considerando critérios como preço, prazo de entrega, condições de pagamento, qualidade dos materiais oferecidos, entre outros.
- 10.1.7. Negociação Contratual: Negociação dos termos contratuais com o fornecedor selecionado, visando garantir condições favoráveis para ambas as partes e a adequação às necessidades da administração.
- 10.1.8. Garantia da Legalidade e Transparência: Assegurar que todo o processo de contratação seja realizado de acordo com a legislação vigente, garantindo transparência, competitividade e lisura em todas as etapas.



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00 (48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.2. Essas são algumas das providências que a administração deve adotar previamente à celebração do contrato para a manutenção e reparo de veículos leves e pesados e máquinas leves e pesadas, visando garantir uma contratação eficiente, econômica e em conformidade com a legislação aplicável.

11 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

11.1 - Consoante a súmula 247 do Tribunal de Contas da União, o objeto de uma licitação deve ser dividido em tantos itens quanto forem possíveis, de modo a ampliar a competitividade do processo licitatório:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Consideramos pela legalidade e melhor conveniência para a Administração a contratação por menor preço por item, nos termos do art. 40, da lei 14.133/21:

Art. 40° O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: V - Atendimento aos princípios: (...) b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

No caso, a licitação por lotes mostrou-se mais satisfatória por permitir expandir a concorrência, uma vez que há possibilidade de existirem mais fornecedores interessados em participar da licitação, e que todos os interessados poderão participar mesmo que não detenham todos os lotes licitados, permitindo assim que cada fornecedor participe dos lances relacionados aos lotes específicos que presta serviço.

A modalidade, visa ainda o alcance da proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que com mais interessados e um maior número de empresas participantes, a tendência é de que sejam ofertados preços mais vantajosos.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1 - Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto.

13 - MAPA DE RISCO

IO MAI A DE MOGO				
RISCO 01 - NÃO ACEITE DE PROPOSTA/ INABILITAÇÃO DE LICITANTE				
Probabilidade	Baixa			
Impacto	Alto			
Possíveis Danos	Atraso na contratação			
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL			



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 - licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Especificar detalhadamente o objeto e adequar	1				
as exigências de habilitação	contratação				
Ação de contingência	Convocação do próximo licitante				
Responsável	Pregoeiro				
RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA					
Probabilidade	Baixa				
Impacto	Alto				
Possíveis Danos	Atraso na contratação				
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL				
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato	Equipe de planejamento da contratação				
Ação de contingência	Contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação e demais setores envolvidos na contratação				
RISCO 03 - DESCUMPRIMENTO DE 0	CLÁUSULAS CONTRATUAIS				
Probabilidade	Baixa				
Impacto	Alto				
Possíveis Danos	Atraso no início e na execução dos serviços Não entrega dos serviços				
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL				
Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviço	Gestor do Contrato				
Fiscalização preventiva e ostensiva da execução	Fiscal do Contrato				
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL				
Solicitação de abertura do processo sancionatório	Gestão do Contrato				
Não prorrogação do contrato	Gestão do Contrato				
RISCO 04 - BAIXA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Probabilidade	Média				



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Impacto	Alto				
Possíveis Danos	Objeto licitado apresentar defeitos				
	após recebido				
~	•				
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL				
Prever no edital exigência de qualificação	Equipe de planejamento da				
técnica necessária para a contratação, comcontratação					
apresentação de atestado e comprovação de					
equipe técnica qualificada					
Prever no edital prazos de atendimento do	Equipe de planejamento da				
chamado e de resolução do problema	contratação				
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL				
Prever no edital a aplicação das sanções	Fiscal do Contrato				
contratuais e se necessário, rescindir o contrato					
ou não o prorrogar					

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

- 14.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
- 14.2 Diante do exposto, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação pretendida

São João Batista, 07 de fevereiro de 2025.

Gustavo Angeli

Diretor do Departamento Compras

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas, proceda-se com a elaboração do Termo de Referência.

Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Administração